



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADME MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI nº: 184/2023

MUCAMBO-CE, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e que ele sancionou a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica denominada de RUA: SDO 28, localizada no Bairro Vila Betânia, passará doravante a denominar-se Rua **DORALICE GUIMARÃES DE CASTRO**, do Município de Mucambo/CE.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Enel, Cagece, e outras providências.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL